

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

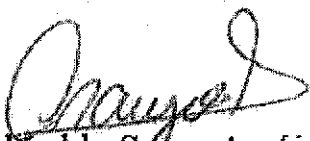
Hortolândia, 15 de Setembro de 2017.

Ofício nº 0114/2017
Gabinete Vereador Edivaldo

Ao Exmo. Sr. Edimilson Marcelo Afonso
Presidente da Câmara de Hortolândia

Ref. Retirada de projeto

Venho através deste, solicitar a retirada dos dois projetos de minha autoria de nº 118/2017 que dispõe sobre a comercialização de alimentos através de "Food Trucks" em áreas públicas e particulares e nº 135/2017 que dispõe sobre o uso de caçambas em vias públicas do município de Hortolândia e dá outras providências, para melhor elaboração.


Edivaldo Sousa Araújo
Vereador

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 15-Set-2017-09:49-001697-1/2